

OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA
E FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
APRESENTAM

PESQUISA *f*OMENTO às ARTES NO BRASIL

BOLETIM DE RESULTADOS PRELIMINARES 2
Estrutura institucional da gestão e do
fomento às artes nos estados e no DF



MINISTÉRIO DA
CULTURA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte 50
ANOS

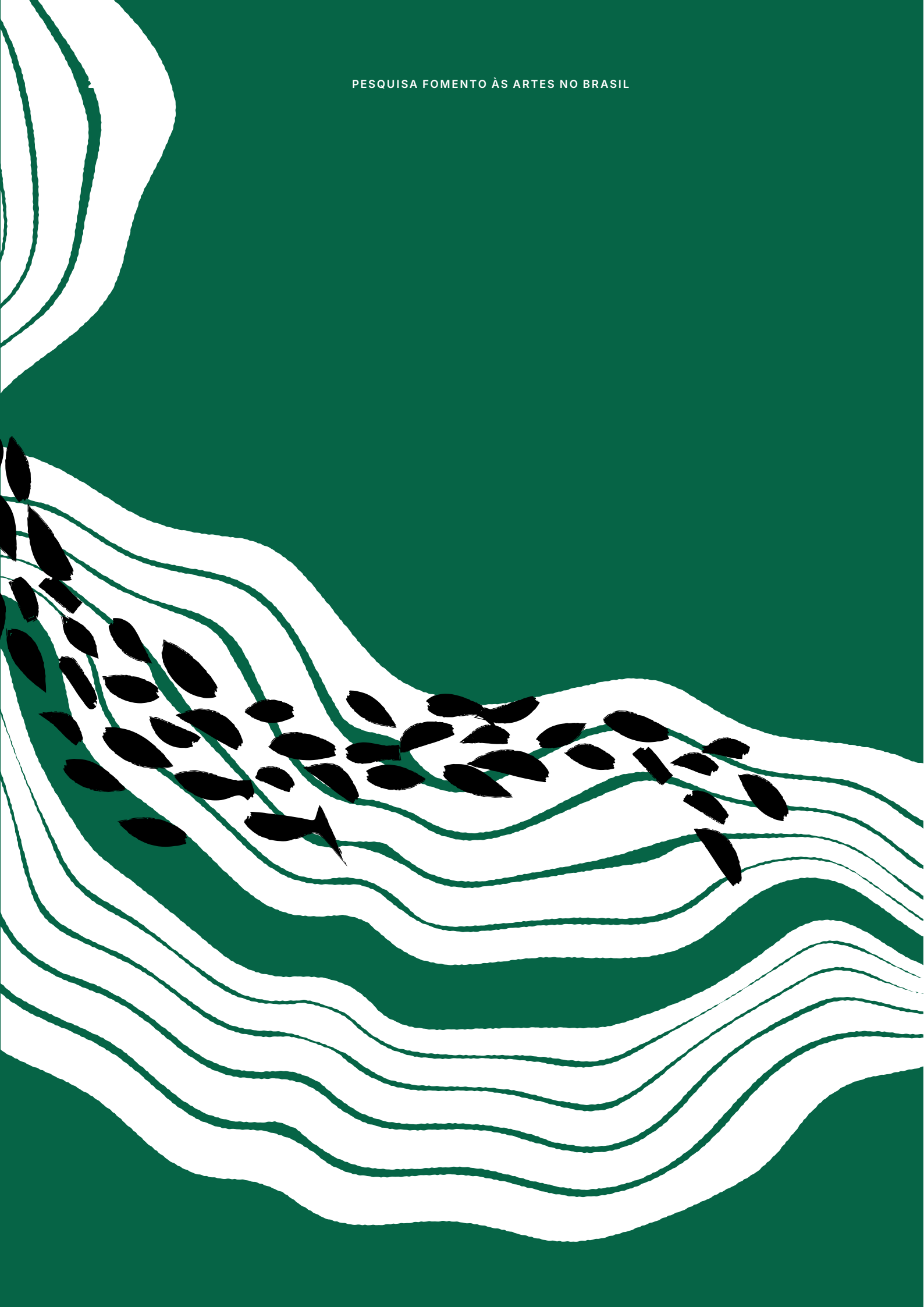
UFPA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ

UFPA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ

obec
OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA

REALIZAÇÃO

PESQUISA FOMENTO ÀS ARTES NO BRASIL



Apresentação

A pesquisa “Fomento às Artes no Brasil”, realizada pelo Observatório da Economia Criativa (OBEC) em parceria com a Fundação Nacional de Artes - Funarte, cumpre um papel estratégico no processo de elaboração e implementação da Política Nacional das Artes (PNA) no âmbito do Ministério da Cultura. Especialmente, no que diz respeito à relação da Funarte com os gestores de cultura e artes dos entes federados, corresponsáveis pela materialização desta política na vida pública do país. Na busca dessa sinergia entre as diferentes esferas de Governo e com vistas a identificar vocações, reconhecer atribuições e compartilhar responsabilidades, esta Pesquisa se mostra um importante instrumento para que tais pactuações sejam estabelecidas com base em evidências produzidas a partir da observação da realidade.

Como uma flecha apontada para o futuro, a PNA tem como missão assegurar e proteger o direito às artes no país, por meio de um marco legal específico, que as reconheça e oriente quanto à sua proteção e à garantia de acesso para todas e todos. Em março de 2024, a Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes, por meio da Portaria MinC nº 113, publicada no Diário Oficial da União, instituiu um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de produzir subsídios para a elaboração e implementação desta política. Coube à Funarte a coordenação das atividades desse grupo, que conta com a participação de representantes de diferentes secretarias do Ministério, cujos tra-

balhos seguem em andamento. Cabe destacar que se trata da retomada da construção da PNA, cujo processo foi iniciado em 2015 e interrompido com o afastamento da presidenta Dilma Rousseff. Naquele período, um relatório parcial foi produzido e divulgado, fruto do esforço de gestores públicos e diversos agentes artísticos envolvidos no processo.

Após o intenso mergulho nos dados do fomento relacionados à mecanismos lançados pela Fundação Nacional de Artes no ano de 2023, reunidos no Boletim no 1 da “Pesquisa Fomento às Artes no Brasil”, o OBEC apresenta neste segundo boletim, uma primeira parte dos achados vindos das secretarias estaduais de cultura de todo o país, relacionados à institucionalidade das políticas para as artes em cada uma das 27 unidades da federação.

Por meio da participação ampla e comprometida dos estados e do Distrito Federal, foi possível observar os desafios comuns que atravessam o dia a dia da gestão cultural brasileira, ainda que as realidades locais sejam tão diversas. O modo como cada estado estrutura seu locus institucional para o desenvolvimento de políticas voltadas às artes revela um espectro rico de possibilidades, entendimentos e estratégias. Apesar das lacunas históricas que ainda permeiam os órgãos públicos, é possível afirmar a presença significativa das artes nos espaços destinados à elaboração e implementação das políticas culturais estaduais.

As próximas etapas desta pesquisa ainda irão se debruçar sobre as chamadas públicas dos estados, das capitais e de uma amostragem de municípios brasileiros, realizadas com recursos da Lei Aldir Blanc (LAB), da Lei Paulo Gustavo (LPG), da Política Nacional Aldir Blanc, além de editais próprios, no

período de 2020 a 2024. O objetivo é identificar, nesses instrumentos, aspectos que revelem a forma como o fomento às artes vem sendo organizado no Brasil atualmente. Espera-se que o conjunto de dados e análises possibilite reflexões conjuntas e contribua para o aprimoramento da gestão cultural no país.

A pactuação federativa exigirá de todos e todas a capacidade de escuta, diálogo e articulação, capaz de construir estratégias comuns que contemplem a diversidade de práticas e problemáticas do campo artístico-cultural. Os desafios são — e continuarão sendo — muitos. Por isso, a estruturação de uma política nacional, com eixos, princípios e diretrizes é urgente. A imensidão das artes brasileiras deve ser compreendida como um bem coletivo, direito do povo brasileiro e parte fundante da nossa cultura. Protegê-la e fomentá-la, um dever. Não apenas dos três níveis de Governo, mas também de todos aqueles que integram o diverso e potente ecossistema das artes.

Deixamos aqui um agradecimento muito especial aos 26 estados brasileiros e ao Distrito Federal que, por meio de seus representantes, se dedicaram com empenho à participação nesta pesquisa, oferecendo informações e documentos oficiais que possibilitaram a realização de análises inéditas que começam a ser apresentadas neste Boletim.

Boa leitura!

Fundação Nacional de Artes - Funarte



Introdução

A pesquisa "Fomento às Artes no Brasil" busca contribuir para aprimorar as políticas culturais no país, oferecendo subsídios à pactuação federativa das atribuições, responsabilidades e competências dos entes na implementação da Política Nacional das Artes (PNA). Iniciada em 2024, a pesquisa é uma iniciativa do Observatório da Economia Criativa (OBEC) e da Fundação Nacional de Artes (Funarte), através de um Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA).

O principal objetivo é analisar e qualificar as políticas de fomento às artes nas esferas federal, estadual e municipal, considerando o fortalecimento institucional da cultura no Brasil e a necessidade de uma atuação articulada entre os entes da federação. A estrutura da pesquisa se organiza em quatro eixos temáticos:

1. Análise da demanda dos editais da Funarte, lançados em 2023 (resultados apresentados no Boletim 1);
2. Levantamento de informações sobre a estrutura institucional da gestão e do fomento às artes em 2023, nos estados, capitais e em uma amostra de municípios;
3. Identificação de padrões do fomento às artes a partir de chamadas públicas realizadas com recursos da Lei Aldir Blanc (LAB), da Lei Paulo Gustavo (LPG), da Política Nacional Aldir Blanc e de editais próprios, no período de 2020 a 2024;
4. Formulação de recomendações para a implementação da Política Nacional das Artes (PNA).



Acesse o
Boletim de
Resultados
Preliminares 1



Diante da escassez de dados sistematizados sobre a gestão e o fomento às artes no Brasil, a pesquisa contribui para três frentes centrais: qualificar o debate atual sobre os temas centrais do estudo; repensar a relação entre os entes federal, estadual e municipal na distribuição de competências e atribuições para as políticas para as artes; e inspirar a criação de mecanismos mais eficazes e aderentes às realidades locais e às demandas dos setores artísticos.

Este segundo boletim oferece uma visão geral sobre como os 26 estados brasileiros e o Distrito Federal (DF) têm estruturado suas políticas para as artes, e de que forma vêm promovendo as linguagens artísticas por meio do fomento cultural. O documento apresenta resultados preliminares relativos à estrutura institucional da gestão das artes em 2023, a partir da aplicação de um questionário que contou com 100% de adesão dos entes.

O texto foca nos arranjos legais e político-administrativos que sustentam as políticas de fomento nos estados e no DF. Entre as variáveis apresentadas estão aquelas que dizem respeito à estrutura institucional dos órgãos de cultura, à presença de planos, fundos, conselhos, editais, formas de repasse de recursos e instâncias de decisão orçamentária. Os resultados apresentados permitem construir uma visão abrangente sobre o arranjo organizacional da gestão das artes nessas unidades federativas e reforçam os objetivos da pesquisa ao fornecer subsídios baseados em evidências para a construção da Política Nacional das Artes.

PERCURSO METODOLÓGICO

Para atender aos objetivos da pesquisa, foi desenvolvido um questionário composto por 26 questões voltadas à compreensão das práticas e dos desafios enfrentados pelos órgãos gestores das artes. O instrumento incluiu perguntas de múltipla escolha (com seleção única), caixas de seleção (com possibilidade de escolha de múltiplas opções) e itens em escala Likert (de 1 a 5), estruturados com base nas variáveis da pesquisa. Para que fosse aprimorado, o questionário foi submetido à avaliação de um grupo qualificado reunido em dois Encontros com Especialistas¹, que contribuíram com sugestões e ajustes metodológicos.

A coleta de dados foi realizada na plataforma REDCap, escolhida por sua flexibilidade na criação de questionários complexos, segurança da informação, facilidade de distribuição e recursos integrados de gestão e análise. Esse ambiente seguro e acessível atendeu às necessidades específicas da pesquisa, garantindo a integridade e a precisão dos dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O questionário foi enviado por meio de link às pessoas indicadas pelos próprios entes. Antes do preenchimento, elas participaram de um encontro virtual para apresentação e discussão do estudo. Durante a coleta das informações, cada participante contou com o acompanhamento de uma pessoa da equipe de pesquisa, responsável por monitorar e auxiliar todo o processo. Para

1. O Encontro com Especialistas é uma metodologia utilizada pelo Observatório da Economia Criativa (OBEC) que possibilita o debate interdisciplinar e intersetorial com profissionais com vasta experiência no campo da pesquisa. Foram realizados dois Encontros com Especialistas, nos dias 22 e 23 de julho de 2024, que reuniram 27 pessoas, com atuação nas linguagens artísticas e nas políticas para as artes, para discussão e validação da metodologia da pesquisa.

2. Códigos em linguagem R e Python, dados, gráficos, tabelas, arquivos em formato .pdf e arquivos em formato .txt produzidos por esta pesquisa estão disponíveis no seguinte repositório do GitHub: <https://github.com/obec-pesquisas/pesquisa-fomento-as-artes>

3. O Siconfi é uma ferramenta da Secretaria do Tesouro Nacional que reúne informações contábeis, financeiras e fiscais oriundas de um universo que compreende todos os entes federativos brasileiros.

facilitar essa etapa, foi disponibilizado um Guia de Preenchimento com instruções gerais e explicações sobre cada questão. A análise de dados foi realizada por meio de técnicas de exploração e visualização, com o uso das linguagens de programação R e Python, possibilitando a construção das tabelas e gráficos apresentados neste boletim².

Adicionalmente, foram levantados dados secundários sobre os valores destinados à cultura pelos entes pesquisados. Para isso, foram considerados os valores registrados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)³, especificamente os vinculados à função *cultura*.

Análise da estrutura institucional da gestão das artes nos estados brasileiros e no Distrito Federal, no ano de 2023



ARRANJOS ORGANIZACIONAIS

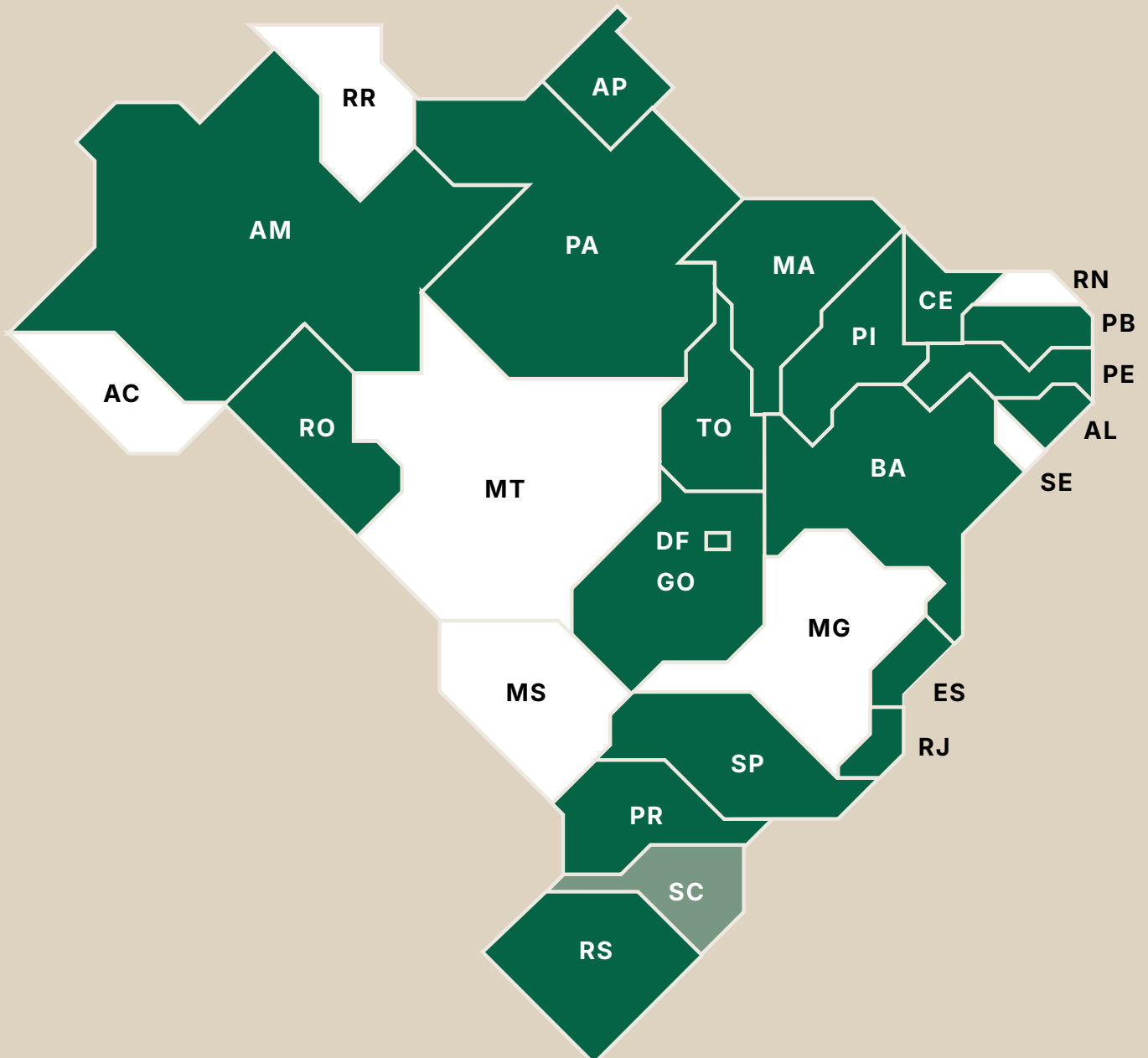
Os estados brasileiros e o Distrito Federal adotam distintos modelos organizacionais, que variam entre secretarias exclusivas e secretarias em conjunto com outras políticas setoriais. Em relação à estrutura do órgão gestor da cultura em 2023, as secretarias exclusivas, voltadas especificamente para a formulação e implementação de políticas culturais, constituem o modelo mais comum de estrutura institucional e estão presentes em 70,3% (19) dos entes pesquisados. Foram incluídas nesse cálculo as Secretarias que englobam a economia criativa e, no caso específico do estado de São Paulo, as indústrias criativas.

Já os estados que integram a gestão cultural em secretarias que também abarcam outras políticas setoriais — compartilhando estrutura e recursos com áreas como educação, turismo, esporte ou lazer — representam 26% (7) do total. Apenas Santa Catarina realiza a gestão cultural através de um órgão de administração indireta. Nesse caso, o órgão responsável é a Fundação Catarinense de Cultura (FCC). A relação de todos os estados pode ser verificada na Figura 1.

As **secretarias** são órgãos da administração pública responsáveis pelo planejamento, coordenação, supervisão e execução de políticas públicas. Tratam-se de estruturas de autonomia relativa, subordinada diretamente ao Estado. Sendo assim, o Estado pode transferir o exercício de algumas atividades para pessoas jurídicas vinculadas, com o objetivo de tornar sua atuação mais eficiente. Entre essas figuras institucionais estão as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.

FIGURA 1

Nome e natureza do organismo responsável pela gestão da cultura



EXCLUSIVA
CONJUNTA
AUTÔNOMA

 EXCLUSIVAS

AL	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
AP	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ
AM	SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
BA	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA
CE	SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
DF	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ES	SECRETARIA DA CULTURA
GO	SECRETARIA DA CULTURA DE GOIÁS
MA	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PA	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PB	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO GOVERNO DA PARAÍBA
PR	SECRETARIA DA CULTURA DO PARANÁ
PE	SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO
PI	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUI
RJ	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
RS	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL
RO	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SP	SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
TO	SECRETARIA DA CULTURA

 CONJUNTA

AC	SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
MT	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
MS	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
MG	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
RN	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER
RR	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO
SE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

 AUTÔNOMA

SC	FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
-----------	---------------------------------

As **fundações públicas**, entidades da administração indireta identificadas no levantamento, por sua vez, apresentam maior flexibilidade administrativa e financeira. Contam com orçamento próprio, funcionários concursados e regras específicas para gestão de bens e contratos. Essas instituições têm autonomia administrativa para estabelecer parcerias e gerar receitas próprias, seja por meio da exploração de atividades econômicas ou de outras fontes de arrecadação, o que pode lhes conferir maior capacidade de viabilizar ações culturais.

Além de mapear o órgão gestor de cultura, a pesquisa buscou identificar a estrutura da **gestão das artes** na esfera estadual. Em relação ao principal tipo de organismo responsável por essa atividade, destaca-se que 48,1% (13) dos entes informaram que a função é exercida diretamente pela **secretaria de cultura**, enquanto 18,5% (5) declararam contar com uma **fundação** dedicada à gestão das artes.

A pesquisa também solicitou que os estados e o DF indicassem o nome do principal organismo responsável pela gestão das artes. As informações estão apresentadas no Quadro 1.

Outras estruturas externas, complementares ao principal órgão gestor das artes, também foram indicadas pelos entes. Entre elas, estão fundações, como a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (PE), a Fundação José Augusto (RN), a Fundação Cultural do Pará (PA) e a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro (RJ). Destacam-se ainda organizações sociais, como o Instituto Dragão do Mar (CE) e o Instituto Mirante (CE), a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AM), além Centro Cultural Teatro Guaíra (PR), entre outros.

QUADRO 1

Principal organismo responsável pela gestão das artes nos estados

ACRE	Diretoria de Gestão de Espaços Culturais, Eventos e Logística
ALAGOAS	Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa do Estado de Alagoas
AMAPÁ	Secretaria de Estado da Cultura
AMAZONAS	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas
BAHIA	Fundação Cultural do Estado da Bahia
CEARÁ	Coordenadoria de Políticas para as Artes
DISTRITO FEDERAL	Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural
ESPÍRITO SANTO	Subsecretaria de Políticas Culturais
GOIÁS	Secretaria de Estado da Cultura
MARANHÃO	Secretaria de Estado da Cultura
MATO GROSSO	Secretaria Adjunta de Cultura
MATO GROSSO DO SUL	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
MINAS GERAIS	Fundação Clóvis Salgado
PARÁ	Secretaria de Cultura do Estado do Pará
PARAÍBA	Secretaria de Estado da Cultura
PARANÁ	Secretaria de Estado da Cultura do Paraná
PERNAMBUCO	Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco
PIAUÍ	Secretaria de Estado da Cultura
RIO DE JANEIRO	Superintendência de Artes
RIO GRANDE DO NORTE	Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Norte
RIO GRANDE DO SUL	Diretoria de Artes e Economia Criativa; Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas; Diretoria de Memória e Patrimônio
RONDÔNIA	Não informou
RORAIMA	Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
SANTA CATARINA	Fundação Catarinense de Cultura
SÃO PAULO	Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
SERGIPE	Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe
TOCANTINS	Secretaria da Cultura do Tocantins

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

FIGURA 2

Tipo do principal organismo responsável pela gestão das artes

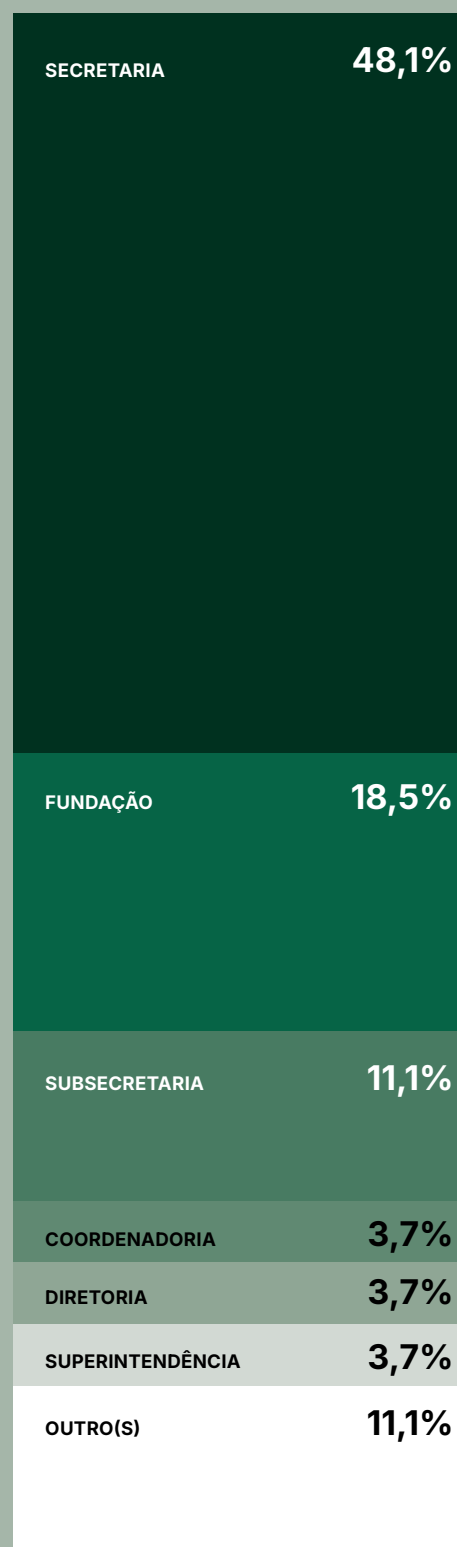


FIGURA 3

Modelo estrutural da gestão das artes

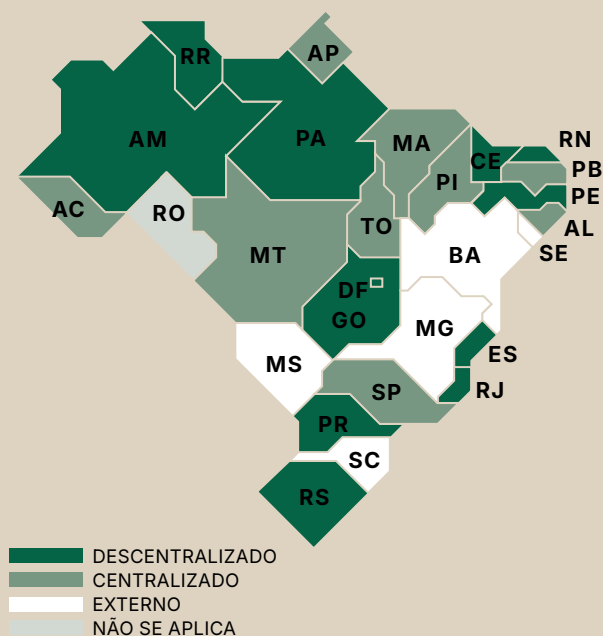


FIGURA 4

Especialização do órgão gestor das artes por linguagem artística

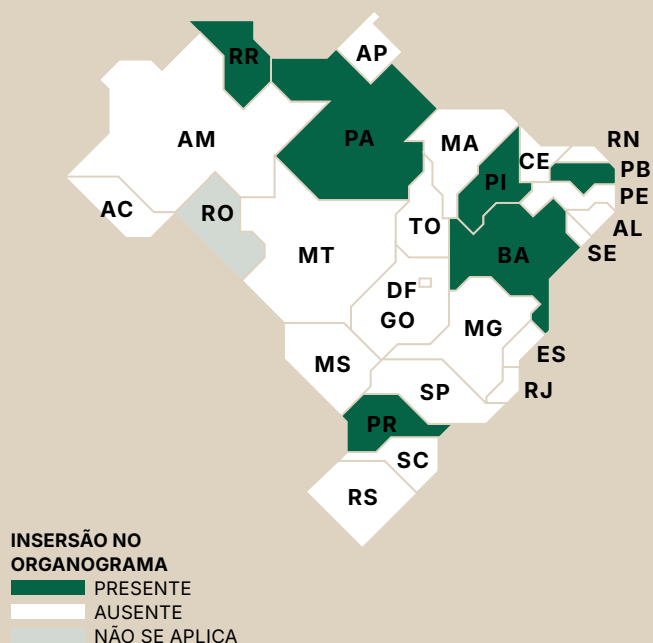


FIGURA 5

Vínculo do órgão gestor das artes com equipamentos culturais

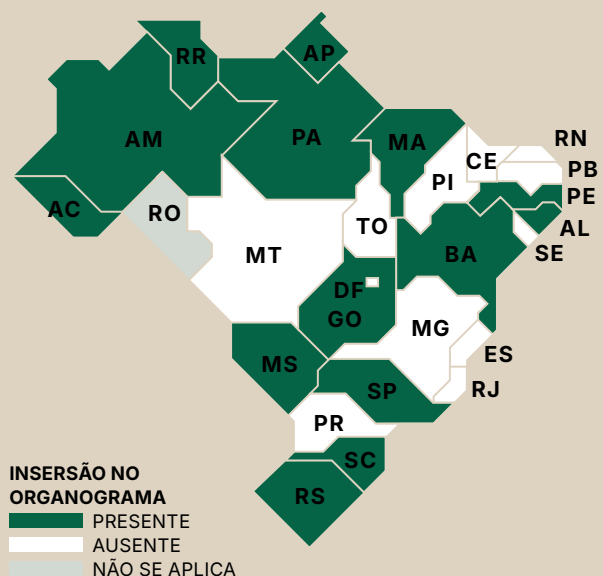
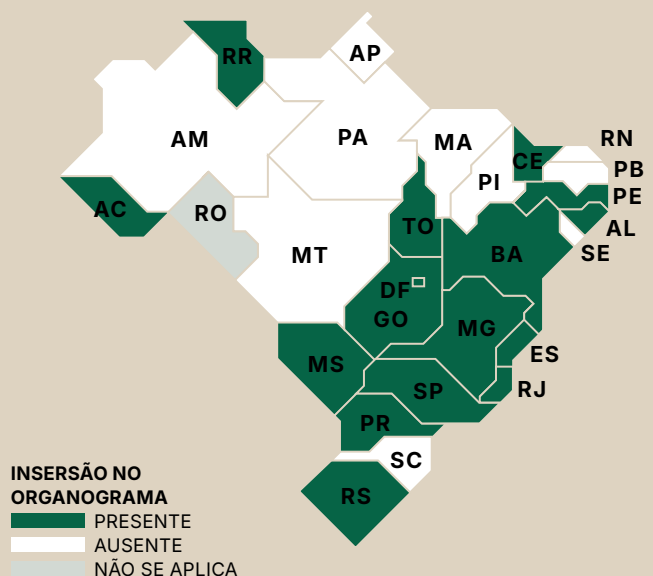


FIGURA 6

Existência de unidade de fomento dentro do órgão gestor da cultura



LOCALIZAÇÃO
E FORMA DA
ESTRUTURA
INSTITUCIONAL DOS
ÓRGÃOS DE CULTURA
NA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

44,4%

ESTRUTURA
DESCENTRALIZADA
(MÚLTIPLAS UNIDADES)

33,3%

ESTRUTURA
CENTRALIZADO
(VINCULADA AO ÓRGÃO
GESTOR DA CULTURA)

18,5%

ESTRUTURA
EXTERNA
(ATUAÇÃO DE
FUNDAÇÕES)

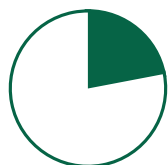
Para compreender melhor a estrutura de gestão das artes e o papel por ela ocupado na estrutura institucional dos órgãos de cultura na administração pública, a pesquisa analisou os organogramas fornecidos pelos 27 entes. A análise considerou a localização na hierarquia administrativa e a forma como as diversas linguagens artísticas estão representadas. A partir dessa análise, foi elaborada a tipologia apresentada na Figura 3. Ela indica se a gestão das artes está organizada de forma **centralizada** (em uma única unidade), **descentralizada** (com múltiplas unidades, dentro ou fora da estrutura do organismo) ou **externa** (fora da estrutura do órgão principal).

Dos 27 entes, 44,4% (12) apresentam estrutura **descentralizada**, com múltiplas unidades atuando na gestão das artes, geralmente em articulação entre secretarias, fundações e outros organismos públicos. No Ceará, foi identificada a atuação de Organizações Sociais (OSs), sendo o único estado com esse tipo de parceria institucional formal declarada no organograma.

Outros 33% (9) dos estados adotam um modelo estrutural centralizado, no qual a gestão das artes está concentrada em uma única unidade vinculada diretamente ao órgão gestor da cultura. Desses, 25,9% (7) indicaram que o próprio organismo gestor da cultura, como um todo, é responsável por essa função, enquanto em 7,4% (2) foi possível identificar uma unidade específica — como uma diretoria, coordenação ou setor de fomento — encarregada dessa atribuição. Esses arranjos demonstram que, mesmo dentro de modelos centralizados, há variações quanto ao grau de detalhamento institucional e técnico voltado à gestão das artes.



APENAS



22,2%

DOS ENTES
ESTADUAIS
CONTAM COM
ESTRUTURAS
ADMINISTRATIVAS
ESPECIALIZADAS
EM LINGUAGENS
ARTÍSTICAS
ESPECÍFICAS,
COMO ARTES
VISUAIS, CIRCO,
DANÇA, MÚSICA
OU TEATRO.

O modelo **externo**, no qual a gestão das artes ocorre fora da estrutura principal do organismo, foi identificado em 18,5% (5) dos estados – por meio da atuação de fundações. Rondônia foi o único ente a informar não dispor de um organismo responsável pela gestão específica das artes.

Em relação à especialização por linguagens artísticas (Figura 4), apenas 22,2% (6) dos entes apresentaram, nos organogramas, departamentos ou unidades dedicadas a linguagens específicas, como artes visuais, circo, dança, música ou teatro.

A análise dos órgãos gestores das artes demonstrou também que, em 51,8% (14) dos casos, há vínculo com equipamentos culturais, com atuação direta na administração de espaços como teatros, bibliotecas, centros culturais e escolas de arte. Esse dado é especialmente relevante, pois indica que, mesmo onde não há especialização por linguagem, a presença das artes na infraestrutura pública ainda se dá por meio da atuação direta sobre os equipamentos culturais (Figura 5).

Por fim, a existência de unidades específicas de fomento à cultura (Figura 6), como coordenações ou departamentos responsáveis por editais, chamadas públicas e prêmios, foi identificada em 59,2% (16) dos órgãos gestores da cultura. Essas estruturas aparecem em todos os modelos – centralizados, descentralizados e externos – o que demonstra uma tendência crescente de valorização das políticas de fomento na estrutura institucional dos estados.



FIGURA 7
LINGUAGENS
ARTÍSTICAS QUE
ESTÃO SOB A
RESPONSABILIDADE
DOS ÓRGÃOS
GESTORES DAS
ARTES

27

MÚSICA E TEATRO

26

DANÇA E
LITERATURA

25

ARTES VISUAIS,
AUDIOVISUAL
E CIRCO

14

OUTRAS

ABRANGÊNCIA DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS

A análise das linguagens artísticas sob responsabilidade dos órgãos gestores das artes revelou poucas variações entre os entes investigados. **Música e Teatro** foram as linguagens mais frequentemente mencionadas, estando presentes em todos os estados e no Distrito Federal. Dança e Literatura aparecem na sequência, contempladas por 96,3% (26), com exceção do Amazonas, no caso da Dança, e de Minas Gerais, na Literatura. Artes Visuais, Audiovisual e Circo apresentam cobertura ligeiramente menor, sendo citadas por 92,6% (25). Artes Visuais e Audiovisual não foram mencionadas apenas pelo Acre e por Minas Gerais, enquanto o Circo não foi citado por Minas Gerais e Santa Catarina. Em síntese, os dados demonstram que a atuação dos estados e do DF no campo das artes está em consonância com as linguagens artísticas que estão no escopo da Política Nacional das Artes, quais sejam artes visuais, circo, dança, música, e teatro.



A opção Outra(s), que possibilitava a indicação de outras expressões artísticas, foi citada por 51,8% (14) dos entes. Dentre as respostas, destacam-se expressões que dialogam com as linguagens já predefinidas, como performance, livro e leitura, hip-hop e ópera, além de outros setores culturais como artesanato, moda, design, patrimônio, culturas digitais, culturas populares, culturas indígenas, cultura afro-brasileira, culturas de povos tradicionais, cultura urbana e periférica, entre outros.

Por um lado, a citação de outros setores está em consonância com os dados já apresentados sobre a localização da gestão das artes na hierarquia administrativa dos órgãos de cultura, demonstrando que é comum que a gestão das linguagens artísticas ocorra de forma descentralizada e em articulação com outros setores da cultura. Por outro, essa diversidade evidencia o caráter transversal das artes, indicando que o fomento cultural não pode ser pensado isoladamente. A menção a outros setores culturais, como as culturas populares e culturas urbanas e periféricas, aponta para novas dinâmicas em que a produção artística dialoga com outros campos de ação cultural. Ao mesmo tempo, reforça a necessidade de políticas integradas que contemplem diferentes agentes e perspectivas, garantindo que o fomento às artes alcance também manifestações historicamente minorizadas.

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DESAFIOS DA POLÍTICA CULTURAL

A pesquisa mapeou a existência de planos de cultura e planos setoriais entre os entes federativos. O plano de cultura, conforme previsto na Lei nº 12.343/2010, é um instrumento estratégico de planejamento que orienta a formulação e implementação de políticas culturais em cada esfera de governo. Sua elaboração deve ser participativa, assegurando a inclusão da sociedade civil no processo, e sua existência é requisito para adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC). Entre os 27 entes, **66,7% (18) afirmaram possuir um plano de cultura**, enquanto 25,9% (7) informaram que o documento está em processo de elaboração. Apenas dois estados, Amapá e Pará, declararam não ter um plano de cultura.

Os planos setoriais são instrumentos que definem diretrizes, objetivos, metas e ações para o desenvolvimento de áreas específicas da cultura, como as linguagens artísticas (artes visuais, música, teatro, circo, dança etc). Apesar da sua importância, a maioria dos entes federativos ainda não dispõe desse tipo de documento: **85,1% (23) declararam não possuir planos setoriais**. No entanto, o fato de que 40,7% (11) desses entes informaram estar com planos em fase de elaboração representa avanços na estruturação das políticas setoriais, indicando um cenário mais favorável à consolidação de diretrizes específicas para as artes nos próximos anos.

FIGURA 8

Existência de Plano de Cultura

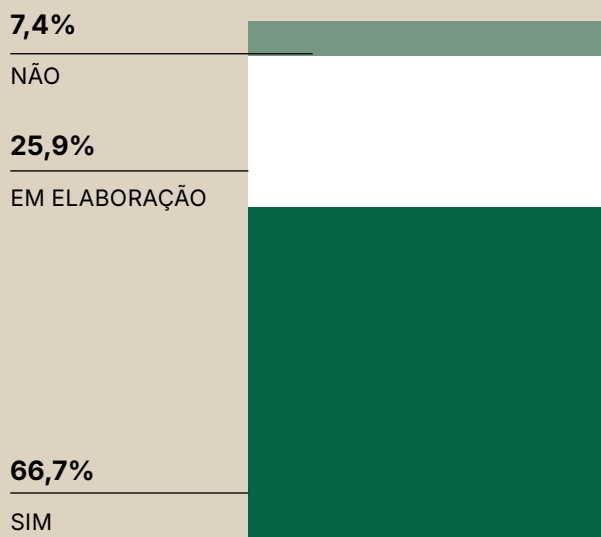


FIGURA 9

Existência de Planos setoriais

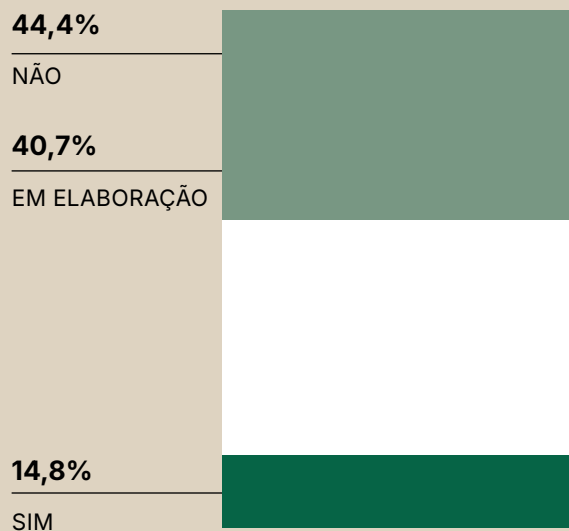


FIGURA 10

Principais desafios enfrentados na implementação de políticas para as artes





Os quatro estados com planos setoriais implementados são Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Destes, a pesquisa identificou que apenas Minas Gerais e Rio Grande do Sul possuem planos voltados especificamente para as linguagens de atuação da Funarte: artes visuais, circo, dança, música e teatro. Os outros estados possuem planos setoriais voltados para áreas como literatura, patrimônio e memória.

A pesquisa também investigou os principais desafios enfrentados na implementação das políticas culturais nos estados e no DF. O desafio mais citado foi a ausência de indicadores eficazes de avaliação, apontado por 66,7% (18) dos entes, ainda que 77,8% (21) tenham declarado utilizar a análise de editais como método de acompanhamento (Figura 15). O resultado sugere uma fragilidade no monitoramento e na mensuração dos impactos das políticas, o que dificulta ajustes e aprimoramentos. Adicionalmente, a indicação da relevância dos indicadores demonstra um reconhecimento da importância da gestão cultural baseada em evidências.

O segundo obstáculo mais recorrente foi a estrutura deficiente dos órgãos gestores, mencionado por 48,2% (13) dos entes, o que compromete diretamente a capacidade de planejamento e execução das políticas. O financiamento insuficiente, por sua vez, foi apontado por 40,7% (11), evidenciando a recorrente dificuldade de garantir recursos adequados para viabilizar as políticas propostas.

Por fim, tanto a burocracia excessiva como a carência de formação e qualificação profissional foram mencionadas por 33,3% (9) dos entes participantes, evidenciando dificuldades na tramitação de processos administrativos e na composição de equipes qualificadas para atuar na implementação das políticas voltadas às artes.



4.

De acordo com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do antigo Ministério do Orçamento e Gestão, a classificação funcional da despesa pública organiza os gastos por funções e subfunções. A função Cultura (13) engloba especificamente as subfunções Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico (391) e Difusão Cultural (392), que correspondem a ações voltadas à preservação do patrimônio e à promoção da cultura.

5.

Para mais detalhes sobre o desempenho de cada ente na série histórica, consultar o primeiro boletim de resultados preliminares da Pesquisa Painel do Fomento à Cultura, um projeto desenvolvido pelo Observatório da Economia Criativa (OBEC), cuja finalidade primordial é organizar e disponibilizar continuamente dados sobre os mecanismos de fomento à cultura no Brasil. O boletim está disponível em: <https://obec.ufba.br/painel-de-dados-sobre-o-fomento-a-cultura/>.

DESPESAS PÚBLICAS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A análise das despesas com a função Cultura⁴ nos governos estaduais e no DF ressalta a dificuldade do setor em ampliar a alocação de recursos para suas políticas públicas. Em uma verificação nos últimos dez anos (2014-2023), a participação dos valores empenhados nessa função, em relação ao orçamento total, permaneceu abaixo de 1% na maioria dos entes⁵. Para efeito de comparação, a Proposta de Emenda à Constituição 150/2003, ainda em tramitação na Câmara dos Deputados, prevê um piso de 1,5% do orçamento estadual para a cultura.

Ainda que cada ente apresente uma dinâmica própria de investimento, considerando suas particularidades, o gráfico a seguir permite uma visualização da média nacional das despesas empenhadas na função Cultura ao longo da série histórica.

Nesse panorama, os anos de 2020 e 2023 merecem destaque por refletirem os efeitos da implementação das Leis emergenciais Aldir Blanc e Paulo Gustavo, criadas para mitigar os efeitos drásticos da pandemia da Covid-19 no setor cultural. Essas leis representaram um momento

6.

Para mais informações sobre a implementação da Lei Aldir Blanc, consultar os resultados da pesquisa "LAB nos Estados e Municípios: Pesquisa Nacional de Implementação e Resultados da Lei Aldir Blanc", um projeto desenvolvido pelo Observatório da Economia Criativa (OBEC) em parceria com o Ministério da Cultura. Os resultados estão disponíveis em: <https://obec.ufba.br/a-lab-nos-estados-e-municipios-pesquisa-nacional-de-implementacao-e-resultados-da-lei-aldir-blanc/>.

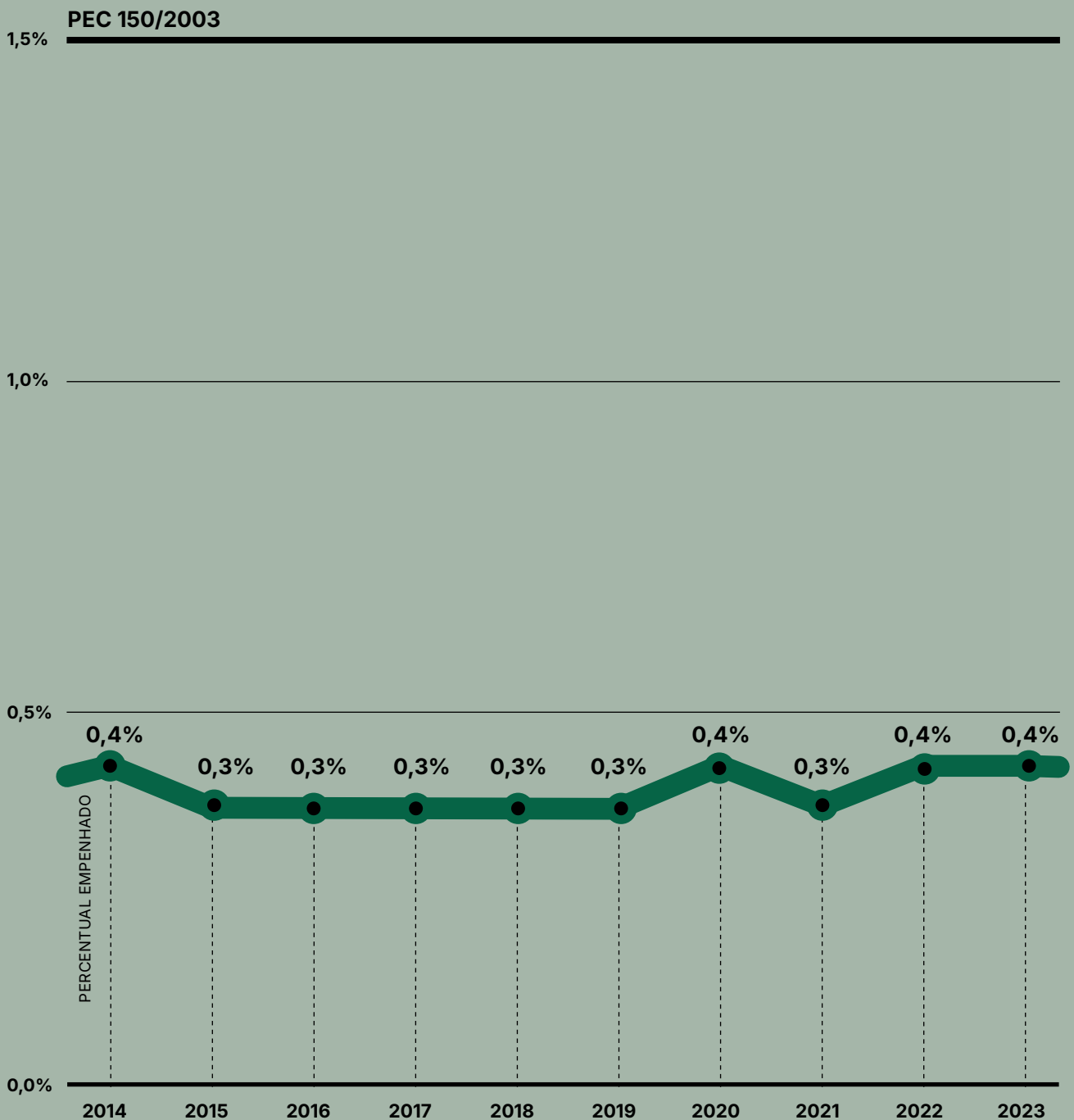
decisivo no fomento à cultura no país, ao injetar recursos para a manutenção dos setores artísticos e culturais. Entretanto, ainda que essas medidas tenham tido repercussões significativas nos investimentos na área da cultura, seus impactos demandam estudos adicionais⁶.

Por fim, vale destacar que, embora esta análise não permita identificar com precisão o volume de recursos destinados especificamente ao campo das artes, ela evidencia os desafios persistentes do setor cultural diante do baixo investimento público, especialmente quando comparado a outros segmentos. Em outras palavras, se os valores alocados para a cultura já estão bem aquém do esperado, é razoável inferir que o campo das artes encontra-se ainda mais à margem desses investimentos. Essa constatação corrobora a análise apresentada no primeiro boletim desta pesquisa, que demonstrou que a demanda por fomento às artes no Brasil ultrapassa significativamente a capacidade de investimento de um único ente, evidenciando a relevância da Política Nacional das Artes para o fortalecimento do pacto federativo e construção de políticas e planos articulados entre as diferentes esferas de governos.

A pesquisa investigou os principais fatores que influenciaram a definição de prioridades e a alocação de recursos orçamentários pelos órgãos gestores da cultura nos estados e no Distrito Federal em 2023. A partir de uma questão com escala de avaliação, os entes avaliaram o grau de incidência de cinco diferentes enunciados. Foram atribuídas notas de 1 (menos incidente) a 5 (mais incidente) ou N/A (não se aplica). Essa abordagem permitiu identificar quais elementos exerceram maior ou menor influência no processo de tomada de decisão.

FIGURA 11

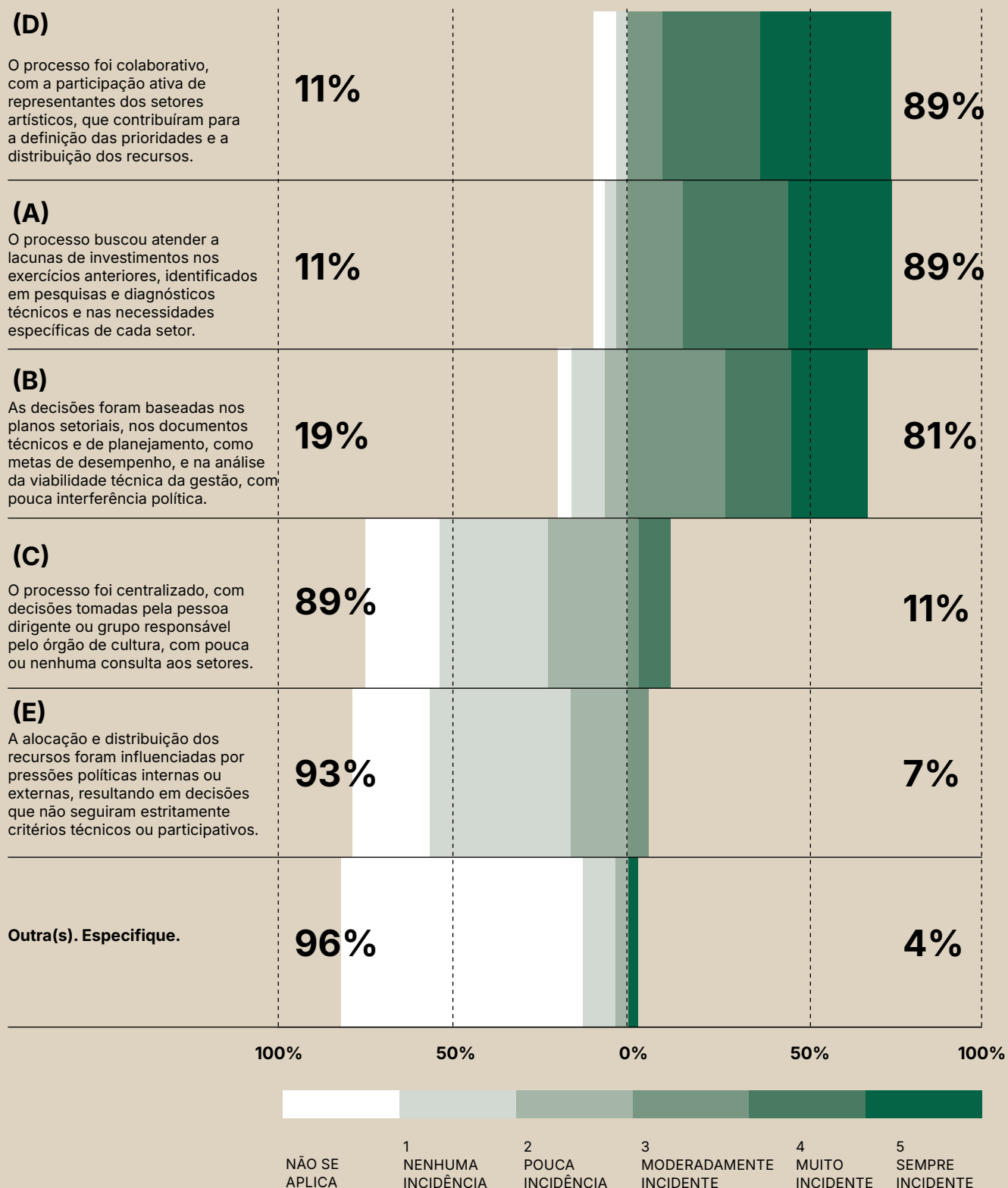
Média nacional das despesas empenhadas na função Cultura nos estados brasileiros (2014 a 2023)



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

FIGURA 12

Processo decisório na alocação de recursos da cultura nos estados



Os seguintes enunciados foram analisados:

- **(A)** O processo buscou atender a lacunas de investimentos nos exercícios anteriores, identificados em pesquisas e diagnósticos técnicos e nas necessidades específicas de cada setor.
- **(B)** As decisões foram baseadas nos planos setoriais, nos documentos técnicos e de planejamento, como metas de desempenho, e na análise da viabilidade técnica da gestão, com pouca interferência política.
- **(C)** O processo foi centralizado, com decisões tomadas pela pessoa dirigente ou grupo responsável pelo órgão de cultura, com pouca ou nenhuma consulta aos setores.
- **(D)** O processo foi colaborativo, com a participação ativa de representantes dos setores artísticos, que contribuíram para a definição das prioridades e a distribuição dos recursos.
- **(E)** A alocação e distribuição dos recursos foram influenciadas por pressões políticas internas ou externas, resultando em decisões que não seguiram estritamente critérios técnicos ou participativos.
- Outra(s). Especifique.

Os resultados revelam a adoção de diferentes abordagens na tomada de decisão, com variações entre critérios técnicos, participação setorial e aspectos de viabilidade administrativa. O processo decisório mais incidente foi o colaborativo (enunciado D), evidenciando um forte envolvimento de representantes dos setores artísticos na definição das prioridades orçamentárias. Essa abordagem foi apontada por 77,7% (21) dos entes, que atribuíram notas 4 ou 5 na escala de incidência. A nota 5 foi a mais frequente, escolhida

por 44,4% (12) dos participantes. Destaca-se que a implementação da LPG no período pode ter influenciado a alta incidência da participação social, tendo em vista a obrigatoriedade de realização de escutas públicas previstas na lei.

Com incidência equivalente, destaca-se a priorização da correção de lacunas orçamentárias de exercícios anteriores (enunciado A), o que indica atenção a déficits identificados em diagnósticos técnicos e às demandas específicas de cada setor. Também nesse caso, 70,3% (19) atribuíram notas 4 ou 5, sendo que 37% (10) optaram pela nota máxima.

A tomada de decisão baseada em planos setoriais, documentos técnicos e instrumentos de planejamento (enunciado B) teve presença significativa no conjunto das respostas. Ao todo, 48,1% (13) dos entes atribuíram notas de 4 a 5, sendo 25,9% (7) para nota 5 e 22,2% (6) para nota 4. Embora não tenha sido o critério mais determinante, os dados sugerem que o uso de diretrizes técnicas e estratégicas desempenhou um papel considerável na definição orçamentária.

Por outro lado, os entes declararam que as pressões políticas (enunciado E) tiveram a menor influência, tendo em vista que 92,6% (25) indicaram baixa ou nenhuma incidência sobre o processo decisório. O enunciado recebeu nota 1 de 48,1% (13), nota 2 de 18,5% (5) e 25,9% (7) escolheram a opção não se aplica. Nenhum ente atribuiu notas 4 ou 5. Os resultados sugerem que, na maioria dos casos, as decisões sobre alocação de recursos foram pautadas por critérios técnicos ou participativos.

A centralização das decisões orçamentárias — quando estas são tomadas por uma pessoa ou grupo dirigente (enunciado C) também apareceu com baixa incidência. Entre os entes, 37% (10) atribuíram nota 1, 25,9% (7) atribuíram nota 2 e 25,9% (7) indicaram que essa situação não se aplicava ao seu contexto, o que sugere que a decisão sobre a gestão orçamentária nos estados, em geral, não esteve concentrada na pessoa ou grupo dirigente.

A baixa incidência tanto da centralização da decisão quanto da interferência política reforça a predominância de um **processo decisório mais colaborativo**, conforme evidências identificadas nos dados da pesquisa.

SISTEMA DE FOMENTO E FINANCIAMENTO À CULTURA

As informações fornecidas pelos entes revelam a adoção de múltiplas fontes de fomento às artes no período de 2020 a 2023. As dotações orçamentárias foram apontadas como a principal fonte de financiamento, citadas por 81,5% (22) dos entes. A limitação das dotações orçamentárias, evidenciada na análise da função Cultura (Figura 11), reforça os desafios para a implementação e continuidade de políticas e ações voltadas ao setor.

Em seguida, 77,8% (21) mencionaram os fundos públicos destinados às políticas culturais e 59,3% (16) indicaram outras fontes ou mecanismos previstos em legislações específicas. A captação de recursos privados, com ou sem incentivo fiscal, foi citada por 55,6% (15) dos entes.

Adicionalmente, 25,9% (7) dos entes indicaram a opção Outra(s) fontes de financiamento às artes. Dentre as respostas recebidas, muitas das fontes indicadas já estavam contempladas nas alternativas fornecidas, como a LAB e a LPG, programas federais de apoio à cultura, incluídos na categoria "Outras fontes ou mecanismos previstos em legislação específica". A exceção foi a indicação de emendas parlamentares, mencionadas por apenas um ente.

A pesquisa também identificou as principais modalidades utilizadas para o fomento às linguagens artísticas entre 2020 e 2023. Apoio à execução de ações culturais e premiação cultural foram as modalidades mais empregadas, ambas indicadas por todos os entes. Na sequência, foram citados os apoios concedidos a espaços culturais (74,07%) e iniciativas de cooperação cultural (51,85%). Já as modalidades de ocupação cultural (37,04%) e bolsas culturais (29,63%) tiveram frequências menores.

FIGURA 13

Fontes de fomento mais frequentemente dotados entre os entes investigados

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

81,48%

FUNDOS PÚBLICOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS

77,78%

OUTRAS FONTES OU MECANISMOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

59,26%

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PRIVADOS, COM OU SEM INCENTIVO FISCAL

55,56%

CAPTAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES

44,44%

RENDIMENTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA AÇÃO CULTURAL

40,74%

OUTRA(S)

25,93%

FIGURA 14

Modalidades utilizadas para o fomento às linguagens artísticas no período de 2020 a 2023

APOIO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

100%

PREMIAÇÃO CULTURAL

100%

APOIO A ESPAÇOS CULTURAIS

74,1%

COOPERAÇÃO CULTURAL

51,9%

OCUPAÇÃO CULTURAL

37,0%

BOLSAS CULTURAIS

29,6%

OUTRA(S)

18,5%



AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A pesquisa investigou como os entes têm realizado a avaliação das políticas de fomento às artes, identificando diferentes estratégias e graus de formalização nos processos avaliativos. Dos 27 entes, apenas Rondônia declarou não possuir uma política institucionalizada para as artes. Tocantins e Roraima, por sua vez, informaram que não realizam avaliação da política para as artes.

O método mais comum de avaliação, apontado por 77,8% (21) dos entes, foi a análise dos resultados de programas, ações e chamadas públicas, uma prática que indica esforço para mensurar os impactos das políticas implementadas. A participação social, elemento essencial tanto na formulação quanto na avaliação das políticas, também se destaca como uma estratégia com presença significativa: 59,2% (16) dos entes informaram realizar reuniões periódicas com o setor, proporcionando escuta direta à sociedade civil.

O cruzamento dos dados revela que 13 dos 21 entes que realizam análise de resultados também promovem participação social por meio de reuniões com o setor. Essa interseção indica um grupo significativo de entes que buscam aliar avaliação técnica e escuta social, fortalecendo práticas democráticas de gestão da cultura.

Por outro lado, três estados que realizam reuniões com o setor não mencionaram realizar análise dos resultados, o que pode indicar um foco mais participativo do que técnico ou uma ausência de formalização nos processos avaliativos. Ou seja, eles promovem a escuta e o diálogo com os agentes culturais, mas sem estruturação formal de métodos técnicos de avaliação.

A realização de pesquisas foi sinalizada como método adotado por 29,6% (8) dos entes. Destaca-se que todos eles também informaram realizar pelo menos uma das outras categorias de avaliação, o que evidencia uma complementaridade metodológica.

A pesquisa também identificou as respostas mais representativas sobre quem executou a avaliação da política para as artes no período de 2020 a 2023. Verificou-se que 70,4% (19) dos entes indicaram que a avaliação é realizada por setores do próprio organismo, enquanto 59,3% (16) informaram a participação de conselhos e fóruns nesse processo.

Além das instâncias internas e da participação social, alguns estados contam com a colaboração de agentes externos especializados, como observatórios e instituições de pesquisa, agregando ao processo avaliativo uma dimensão técnica e orientada por dados. Todavia, observa-se que nenhum ente afirmou realizar a avaliação exclusivamente por meio destas instâncias externas. Esses dados indicam a recorrência de múltiplos agentes, internos e externos, envolvidos na avaliação das políticas para as artes.

Ainda, quatro entes — Alagoas, Amazonas, Paraíba e Pará — mencionaram a realização de reuniões periódicas com o setor como método de avaliação, o que sugere a adoção de práticas participativas, ainda que não tenham indicado conselhos ou fóruns como instâncias formais de avaliação.

Em relação aos sistemas e plataformas tecnológicas, estas vêm sendo reconhecidas como ferramentas importantes para a gestão de políticas de fomento, por contribuírem para a agilização de processos, otimização de recursos, ampliação da transparência e avaliação de resultados. A implementação da LAB e da LPG também impulsionou a adoção dessas tecnologias.

Ao responderem sobre a existência de sistema ou plataforma tecnológica para a gestão da política de fomento para as artes, os entes relataram diferentes situações. Do total, 55,6% (15) declararam já contar com esse tipo de ferramenta, enquanto 33,3% (9) informaram não dispor de sistemas. Por fim, 11,1% (3) indicaram estar em processo de implementação, o que sinaliza um movimento de modernização da gestão pública, especialmente no que se refere à gestão de dados e informações do setor cultural.

FIGURA 16

Responsável pela execução da avaliação da política para as artes no período de 2020 a 2023



FIGURA 15

Métodos de avaliação das políticas de fomento mais utilizados pelos entes públicos



FIGURA 17

Existência de sistema ou plataforma tecnológica para a gestão da política de fomento para as artes





CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa Fomento às Artes no Brasil surgiu da necessidade de informações sistematizadas que qualifiquem o debate público e institucional sobre as políticas para as artes, oferecendo subsídios à elaboração e implementação da Política Nacional das Artes (PNA). Ao adotar uma abordagem federativa, o estudo reconhece que o fortalecimento institucional e a cooperação entre os diferentes níveis de governo são fatores imprescindíveis para a promoção da sustentabilidade das artes no Brasil. Este segundo boletim, focado nos estados e no Distrito Federal (DF), buscou mapear e analisar os arranjos organizacionais, os mecanismos de fomento e os desafios enfrentados na formulação e execução das políticas públicas para as artes.

A pesquisa está em desenvolvimento e, em produtos futuros, serão divulgadas novas análises sobre a estrutura institucional dos municípios, bem como sobre as chamadas públicas lançadas por estados e municípios.

A metodologia adotada combinou questionário estruturado, análise documental e consulta a dados secundários em bases de dados oficiais. O questionário, aplicado a todos os 27 entes, foi construído com base em variáveis que contemplam desde aspectos administrativos até processos de decisão. A abordagem garantiu ampla adesão e possibilitou a produção de dados primários que apresentam um panorama da estrutura institucional da gestão das artes nos estados e no DF.

Os resultados revelam um cenário de diversidade organizacional, com indicação de que a institucionalidade da cultura no âmbito estadual está se consolidando, tendo em vista a predominância de secretarias exclusivas de cultura, mas também a presença significativa de modelos descentralizados e externos que, neste estudo, se manifestaram na forma de fundações públicas.

A existência de planos de cultura em mais de dois terços dos entes, e o avanço na elaboração de planos setoriais, sinalizam um amadurecimento institucional progressivo.

Todavia, ainda que se observe um avanço institucional, a gestão especializada por linguagem artística ainda é limitada. A atuação sobre equipamentos culturais e a existência de unidades específicas de fomento indicam que as artes estão, em muitos casos, integradas à infraestrutura pública de forma estratégica, ainda que desigual entre os entes.

A vinculação das artes aos equipamentos culturais presente em diversos entes tende a se concentrar na execução de ações programáticas, sem necessariamente refletir uma estratégia de política pública para o setor. Por outro lado, a existência de unidades específicas de fomento pode ser considerada um indicativo mais direto de uma abordagem estratégica voltada ao fortalecimento do fomento e, consequentemente, das artes. Os resultados reforçam a importância de diretrizes nacionais que incentivem a especialização técnica e a articulação entre entes e estruturas, conforme

preconiza a lógica federativa.

A pesquisa revelou a abrangência da presença das linguagens artísticas nas gestões dos estados e do DF. Música, Teatro, Dança, Literatura, Artes Visuais, Audiovisual e Circo foram amplamente mencionadas na análise das linguagens artísticas sob responsabilidade dos órgãos gestores das artes. Adicionalmente, a diversidade de expressões artísticas, como culturas populares, indígenas e periféricas, também foram indicadas de forma complementar às linguagens tradicionais, o que reforça a necessidade de uma abordagem ampliada e inclusiva nas políticas para as artes, capaz de abranger novas dinâmicas culturais e manifestações historicamente minorizadas.

O financiamento da cultura segue sendo um dos maiores desafios enfrentados pelos estados.

Mesmo com marcos importantes como a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo, os dados evidenciam que os recursos alocados para a cultura permanecem bem abaixo do ideal, comprometendo a continuidade das ações. A dependência de dotações orçamentárias reflete a fragilidade estrutural do financiamento cultural e reforça a importância de mecanismos estáveis como os previstos Política Nacional Aldir Blanc e na Política Nacional das Artes (PNA).

A pesquisa destaca ainda o protagonismo da participação social e do uso de critérios técnicos nas decisões orçamentárias, com baixa incidência declarada de interferência política direta. Esse achado reforça a importância de diretrizes nacionais e da escuta qualificada como

pilares para a construção de uma política de fomento mais equitativa e eficiente. A análise dos métodos de avaliação revela a predominância da avaliação interna. A colaboração externa, de observatórios ou empresas contratadas, ainda é pouco frequente. Todavia, o reconhecimento da relevância dos dados para a gestão cultural baseada em evidências, citado como principal desafio enfrentado na implementação das políticas culturais nos estados e no DF, demonstra a necessidade da cooperação entre os entes federativos para a consolidação de instrumentos e sistemas de avaliação e monitoramento.

As evidências levantadas podem contribuir para a Política Nacional das Artes por oferecerem um panorama detalhado sobre os arranjos administrativos, as capacidades técnicas e as dinâmicas político-institucionais presentes na gestão das artes nos estados e no DF. Os dados reforçam a necessidade de indução e cooperação federativa para garantir condições adequadas de estrutura, financiamento e planejamento, respeitando a diversidade territorial e as especificidades dos setores culturais em cada unidade da federação.

FICHA TÉCNICA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE

Presidenta

Maria Marighella

Diretor Executivo

Leonardo Lessa

Diretor de Artes Cênicas

Rui Moreira

Diretora de Artes Visuais

Sandra Benites

Diretora de Música

Eulícia Esteves

Diretora de Projetos

Laís Almeida

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

Filipe Barros

Diretora de Fomento e Difusão Regional

Aline Vila Real

Coordenação do PRONAC

Luisa Hardman

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB

Reitora

Georgina Gonçalves dos Santos

Vice-Reitor

Fábio Josué Souza dos Santos

Diretora do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas: Cecult

Rita de Cássia Dias Pereira de Jesus

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Reitor

Paulo Miguez

Vice-Reitor

Penildon Silva Filho

Diretor do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC)

Luis Augusto Vasconcelos da Silva

Fundação de Amparo à Pesquisa e à Extensão (Fapex)

Antonio Fernando de Souza Queiroz

Nira da Silva

Wellington Dantas

OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA - OBEC

Coordenação Geral

Daniele Pereira Canedo

Coordenação da pesquisa

Daniele Pereira Canedo

Caroline Fantinel

Pesquisadores/as

Amanda Haubert

Caroline Fantinel

Clarissa Narai

Daniele Pereira Canedo

Gilberto Sassi

Jalinson Jonas Gomes da Silva

Kelvin Jordan

Lorena Cerqueira

Rodrigo Mota

Tatiana Richard

Design gráfico e diagramação

Casa Grida (Iansã Negrão, Inara Negrão e Morgana Miranda)

SOBRE O OBEC

O Observatório da Economia Criativa (OBEC) é um grupo de pesquisa interinstitucional que reúne docentes e discentes da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), além de pesquisadores independentes e de outras instituições, públicas e privadas, para a promoção de atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo da economia criativa. Os membros atuam em diversas áreas de conhecimento: artes, comunicação, economia, administração, estatística, gestão e produção cultural, entre outras. Sediado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências da Universidade Federal da Bahia (IHAC/UFBA), o OBEC foi criado em 2014, através de um edital da Secretaria de Economia Criativa, do Ministério da Cultura, como parte de uma rede de núcleos vinculados às universidades federais do Brasil que tinham o objetivo de produzir informações e conhecimento e gerar experiências e experimentações sobre a economia criativa local, estadual e nacional.

www.obec.ufba.br

SOBRE A FUNARTE

Criada em 1975, a Fundação Nacional de Artes – Funarte é o órgão do Governo Federal brasileiro cuja missão é promover e incentivar a produção, a prática, o desenvolvimento e a difusão das artes no país. É responsável pelas políticas públicas federais de estímulo à atividade produtiva artística brasileiras; e atua para que a população possa cada vez mais usufruir das artes. Atualmente a Funarte, vinculada ao Ministério da Cultura (MinC), alcança as áreas de circo, dança e teatro; de música, de concerto, popular e de bandas; e de artes visuais; e também a preservação da memória das artes e a pesquisa na esfera artística. É a única instituição no Estado brasileiro com as atribuições e especialidades necessárias para tratar desses campos de atividade. O trabalho de quase 50 anos da Fundação inspirou a criação de dezenas de entidades municipais e estaduais assemelhadas, em todo o território nacional.

www.gov.br/funarte

P474 Pesquisa Fomento às Artes no Brasil - Boletim de resultados preliminares 2: estrutura da gestão e do fomento às artes nos estados e no DF [recurso eletrônico] / Coordenação Daniele Pereira Canedo, Caroline Fantinel. Santo Amaro, Ba: Observatório da Economia Criativa; Brasília, DF: Minc. - v. 06, n. 02, abr. 2025 -

52 p. il., color.
Vários Autores.
ISBN

1. Política Cultural - Brasil - Pesquisa. 2. Artes. 3. Cultura - Aspectos sociais. 4. Fomento cultural. I. Canedo, Daniele Pereira. II. Fantinel, Carolinei. III. Haubert, Amanda. IV. Narai, Clarissa. V. Sassi, Gilberto. VI. Silva, Jalinson Jonas Gomes da. VII. Jordan, Kelvin. VIII. Cerqueira, Lorena. IX. Mota, Rodrigo. X. Richard, Tatiana. XI. Observatório da Economia Criativa. XII. Fundação Nacional de Artes. XIV. Título.

CDD 301.2981

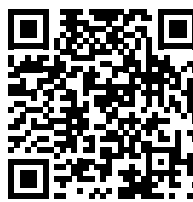
Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Setorial do Cecult.

Bibliotecária: Luciana Oliveira CRB5/1731

**Acesse aqui o
painel de dados
interativo do OBEC**



**Acesse aqui o Balanço da
Funarte para o Fomento às
Artes no ano de 2023:**



REALIZAÇÃO

